

DECRETO Nº 175/2019

SÚMULA: Homologa eleição e nomeia membros para o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **D E C R E T A**

Art. 1º- Fica homologada a escolha dos Conselheiros Governamentais e não Governamentais eleitos em plenária realizada em 20 de novembro de 2019.

Art. 2º- Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS para o período de 20/11/2019 à 19/11/2021.

Conselheiros Governamentais

Membro	Suplente	Representação
Lidinalva da Costa Gehlen	Patricia Ganzer	Secretaria M. de Assistência Social
Silvana da Silva Trombeta	Margarete Tochinski Bazzi	Secretaria M. de Saúde
Ilda Pereira dos Santos	Vanderleia Lagos de Oliveira	Secretaria M. de Educação
Claucia Aparecida Colla dos Santos	Silvio Farias	Secretaria M. de Finanças

Conselheiros Não Governamentais

Membro	Suplente	Representação
Marilei Guindani	Vanda Ana Bendo	<i>Prestadora de Serviço</i> - APMIF - Associação de Proteção a Maternidade, Infância, Idoso e a Família.
Antônio Valmir dos Santos	Claudia Simone Bernartt	<i>Prestadora de Serviço</i> - Associação Pestalozzi de Catanduvas
Maria Orilda de Oliveira	Leondina Colla	<i>Usuário</i> - Grupo de Idosos - SCFV/CRAS
Patrícia Pavan Zardo	Eliziane Blem da Silva Pavan	<i>Trabalhadores do Setor</i>

Art. 3º- Os trabalhos executados pelos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS serão considerados de relevância para o Município de Catanduvas/PR, porém sem ônus ao erário público.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 27 de novembro de 2019.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO